



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas da DGCOI

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGCOI-001 – Documento Estratégico da DGCOI

RAD-DGCOI-002 – Analisar Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos

RAD-DGCOI-004 – Cumprir Exigências do TCE-RJ

RAD-DGCOI-005 – Instaurar Tomada de Contas

RAD-DGCOI-006 – Analisar Processos e Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas

RAD-DGCOI-007 – Tratar Produtos Não-Conformes da DGCOI

RAD-DGCOI-009 – Apoiar a Gestão da Diretoria Geral de Controle Interno

RAD-DGCOI-010 – Realizar Auditoria

Referências das Rotinas Administrativas da DGCOI

RAD-DGCOI-001 – Documento Estratégico da DGCOI

Atualizada em 13/01/2012 com vigência a partir de 26/01/2012

- **Ato Executivo TJ nº 2.950, de 19/08/2003** – Institui o Sistema Normativo Administrativo do Poder Judiciário, e dá outras providências;
- **Resolução TJ/OE nº 38, de 13/12/2010** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;
- **Resolução TJ/OE nº 21, de 17/12/2009** – Aprova o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do RJ;
- **Norma ABNT NBR ISO 9001:2008***

(Índice)

RAD-DGCOI-002 - Analisar Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos

Atualizada em 10/10/2014 com vigência a partir de 15/10/2014

- **Lei Federal nº 8666/93** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- **Lei Estadual nº 287/79** - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
- **Decreto Estadual nº 3147/80** - Regulamenta o Capítulo IV do Título V do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287, de 04/12/79, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação dos adiantamentos e dá outras providências.;
- **Deliberação TCE-RJ nº 198/96** - Dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da Administração Estadual, e dá outras providências;
- **Ato Normativo TJ 16/2010** - Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais de concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Resolução TJ/OE nº 17/2014** - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

(Índice)

RAD-DGCOI-004 - Cumprir Exigências do TCE-RJ

Atualizada em 23/09/2015 com vigência a partir de 20/10/2015

Referências das Rotinas Administrativas da DGCOI

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**
- **Lei Complementar nº. 63/90** - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- **Deliberação TCE/RJ nº 167/92** - Aprova o Regimento Interno do TCE/RJ.
- **Deliberação TCE-RJ nº 190/95** - Disciplina o exame dos Atos referentes a aposentadoria, pensões, transferências para Reserva remunerada, Reformas e fixações de proventos, bem como dos atos posteriores que alterem a fundamentação, tendo em vista a legislação pertinente e o disposto na Lei Complementar n. 63/90, e dá outras providências;
- **Deliberação TCE-RJ nº 195/96** - Dispõe sobre o controle de prazos para cumprimento de diligências e dá outras providências;
- **Deliberação TCE/RJ nº 204/96** - Dispõe sobre o exercício de ampla defesa e o chamamento do responsável ou interessado para o seu exercício e formação do processo;
- **Deliberação TCE/RJ nº 207/99** - Estabelece normas a serem observadas no exame preliminar de processos submetidos ao Tribunal de Contas - RJ, objetivando agilizar seu julgamento;
- **Deliberação TCE nº 234/06** – Institui o Sistema de Comunicação Digital – SICODI, que disciplina as comunicações entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e os responsáveis por órgãos jurisdicionados, através de técnicas e assinatura digital e certificação de conteúdo de mensagens eletrônicas através da internet;
- **Deliberação TCE/RJ nº 244/07** - Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob jurisdição do Tribunal de Contas, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos que especifica;
- **Deliberação TCE Nº 260/13** – Dispõe sobre a remessa de informações e documentos necessários ao exame da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e fixações de proventos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para fins de registro;
- **Deliberação TCE nº 261/14** – Estabelece normas gerais acerca da implantação e do uso do meio eletrônico na tramitação de documentos e processos, transmissão de dados e prática de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do sistema denominado e-TCERJ;
- **Deliberação TCE nº 262/14** – Estabelece normas que disciplinam o encaminhamento de dados e documentos relativos aos atos administrativos que especifica, por meio do sistema informatizado e-TCERJ;

Referências das Rotinas Administrativas da DGCOI

➤ **Resolução do Órgão Especial nº 17/2014** - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

➤ **Ato Normativo TJ nº 01, de 09.03.2005** - Estabelece normas para o controle de prazos para o cumprimento de diligências e decisões encaminhadas pelo TCE-RJ diretamente a servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

(Índice)

RAD-DGCOI-005 - Instaurar Tomada de Contas

Atualizada em 22/11/2012 com vigência a partir de 06/12/2012

➤ **Lei Complementar do TCE-RJ nº 63/1990** - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 124/2009, – art. 7º ao 14º;

➤ **Decreto Estadual nº 2479/1979** - Art. 311 a 319 – Regulamento dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

➤ **Decreto Estadual nº 7526/1984** - Aprova o manual do sindicante;

➤ **Deliberação 167/92** - Regimento Interno do TCE-RJ ;

➤ **Deliberação TCE-RJ nº 164/92** - Dispõe sobre o Cadastro do Responsável, peça integrante dos processos de prestação, tomada de contas e tomada de contas especial, e dá outras providências.

➤ **Deliberação TCE-RJ nº 180/94** - Estabelece mecanismos de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, das declarações de bens e rendas apresentadas pelas autoridades e servidores públicos estaduais e municipais a que alude a Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993.

➤ **Deliberação TCE-RJ nº 198/96** - Dispõe sobre a instauração e organização dos processos de tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da Administração Estadual, e dá outras providências;

➤ **Resolução do Órgão Especial 38/2010** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

➤ **Resolução do Órgão Especial 24/2012** - Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ;

➤ **Ato Normativo TJ nº 09/10** - Estabelece normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do TJERJ;

➤ **Ato Normativo TJ nº 16/2010** - Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais de concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento, no âmbito do

Referências das Rotinas Administrativas da DGCOI

PJERJ.

(Índice)

RAD-DGCOI-006 - Analisar Processos e Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas

Atualizada em 12/12/2014 com vigência a partir de 16/12/2014

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** - Artigos 70 a 75.
- **Lei Federal nº. 4.320/64** - Normas Gerais de Direito Financeiro – Contabilidade Pública Aplicada.
- **Lei Complementar nº. 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Resolução CFC N.º 820/97** - Resolução do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis.
- **Resoluções CFC 1128/2008 a 1137/2008, 1268/2009, 1366/2011 e 1437/2013** – Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que aprovaram, alteraram, incluíram ou excluíram itens da NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- **Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública** - Lei Estadual nº. 287/79 alterada pela Lei Estadual nº. 3.506/00.
- **Portarias STN 437/2012 e Conjunta 02/2012** – Portarias que aprovaram a 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- **Deliberação TCE-RJ nº. 198/96** - Dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da Administração Estadual.
- **Resolução do Órgão Especial 24/2012** – Consolida e disciplina as normas gerais sobre gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Resolução do Órgão Especial nº 17/2014** - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

(Índice)

RAD-DGCOI-007 – Tratar Produtos Não-Conformes da DGCOI

Atualizada em 29/10/2012 com vigência a partir de 31/10/2012

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-DGCOI-009 – Apoiar a Gestão da Diretoria Geral de Controle Interno

Atualizada em 12/11/2015 com vigência a partir de 12/11/2015

Referências das Rotinas Administrativas da DGCOI

➤ RAD sem referências

(Índice)

RAD-DGCOI-010 – Realizar Auditoria

Atualizada em 27/08/2014 com vigência a partir de 08/09/2014

➤ **Constituição Federal de 1988** (arts. 70 a 74);

➤ **Lei Complementar nº101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

➤ **Resolução OE nº 17/2014** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

➤ **Resolução OE nº 37/2013** – Aprova o Plano Diretor de Gestão - PDG e atualiza o Plano Estratégico do PJERJ para o biênio 2013/2014;

➤ **Resolução CNJ nº 86/2009** – Dispõe sobre a organização e o funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, os conceitos e as normas técnicas necessárias à sua integração;

➤ **Resolução CNJ nº 171/2013** – Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

➤ Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna derivadas do Institute of Internal Auditors (IAA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente.

(Índice)

**Integra não disponibilizada – citação como referência.*

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Data da atualização: 12.11.2015

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br